

## Auditoria às entidades coordenadoras de programas orçamentais – Segurança Interna

### SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria à Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) do Ministério da Administração Interna, enquanto entidade coordenadora do Programa Orçamental (PO) teve como objetivos a análise do processo de orçamentação do PO no âmbito da estratégia orçamental, a apreciação do tipo de intervenção da Entidade Coordenadora do Programa Orçamental (ECPO) no ciclo orçamental e a avaliação do sistema de monitorização e avaliação instituído.

Esta ação incidiu essencialmente no ano de 2013, tendo a despesa global executada do PO ascendido, nesse ano, a 2.087M€.

#### 1. Principais conclusões

Não utilização preferencial das receitas próprias no pagamento das despesas. Indefinição no quadro de atuação da ECPO com repercussão na execução física e financeira do programa (desconhecimento das alterações da programação). Existência de algumas limitações da ECPO no acesso aos sistemas de informação sediados na Direção-Geral do Orçamento que se refletem no exercício das competências ao nível da orçamentação, na execução e no próprio encerramento do exercício orçamental. Identificaram-se constrangimentos e dificuldades na fixação dos objetivos estratégicos e operacionais do PO e na medição dos seus impactos, além de não terem sido avaliados 2.020 M€ dos recursos do PO de 2013 (apenas foram avaliados 66,9 M€, i. e., 3% do total). Apesar de estarem previstas na RCM n.º 44/2007, de 19/03/2007, medidas de racionalização dos recursos das entidades mais relevantes do PO, não existe evidência de que as mesmas tenham tido resultados efetivos.

#### 2. Principais recomendações à/s entidade/s auditada/s

Garantir que as receitas próprias são integralmente utilizadas no pagamento das despesas e sempre preferencialmente às receitas gerais. Assegurar o acesso aos sistemas de informação disponíveis e relevantes para o desempenho da função de ECPO. Alterar o processo de definição de objetivos do PO, de forma a possibilitar a criação em cascata dos objetivos por medidas, projetos e ações, abrangendo todas as entidades (com informação mensurável e realista) e a definição de indicadores que permitam a avaliação do PO. Melhorar os aspetos avaliativos do PO e introduzir maior racionalidade e transparência na despesa realizada, nomeadamente quanto ao acompanhamento e controlo da execução física e financeira, à avaliação dos objetivos operacionais definidos, bem como aos impactos da aplicação das verbas afetas. Formularam-se, ainda, propostas ao Governo no sentido de melhorar o atual quadro normativo de atuação das ECPO, os sistemas de informação existentes, a abrangência do Quadro Plurianual de Programação Orçamental e, ainda, a racionalização dos recursos do PO.

**(Relatório n.º 2219/2014, homologado, por S. Ex.ª Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento, em 2015-07-22).**